



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 06.001/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Aplicação da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **16/10/2022 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, no Município de Jundiá do Sul e Ribeirão do Pinhal, ambos situados no Estado do Paraná.

Art.2º Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO & MÉDIO TÉCNICO**, a Prova Objetiva será aplicada no período **MATUTINO**, observando-se os seguintes critérios.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 08h00min e fechado às 08h40min**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Em contrapartida, para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** e **SUPERIOR**, a Prova Objetiva será aplicada no período **VESPERTINO**, observando-se os seguintes critérios.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 13h00min e fechado às 13h40min**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.4º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **06/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

Jundiá do Sul, 06 de outubro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza
Presidente da comissão